



RESPOSTA REQUERIMENTO N°1287 - BHCL/TATUI

Tatuí - SP, 02 de Maio de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor

EDUARDO DADE SALUM

Vereador

AO EXPEDIENTE
S. Sessões 106/05/24
Presidente da Câmara

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para escalar sobre o uso do celular nas salas de consultas.

Não existe proibição do uso de celulares nas dependências da unidade, no que tange o momento da consulta em suma é inadequado, anti ético fazer uso do aparelho, manter atenção e a propedeutica correta no momento do exame é o princípio para uma boa anamnese, por fim o aparelho celular no momento da consulta atrapalha o andamento do procedimento, onde é rotineiro paciente entrar no consultório falando ao celular ou atendendo o celular no decorrer de sua consulta.

Desta feita não se pode nem se deve entender que o uso do celular causa influência positiva no atendimento.

Desde já nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

| CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI | |
|---|-------------|
| Data: 03/05/2024 | Hora: 11:45 |
| Ofício N° 167/2024 | |
| Autoria: Viviane Aparecida Viveiros dos Santos | |
| Assunto: BHCL/TATUI Resposta ao Requerimento n° 1287. | |

Numero de Protocolo
02751/2024

Viviane Ap. Viveiros dos Santos
Coordenador(a) Administrativo